



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 181/2025

Senhor Secretário,

O Vereador que subscreve este documento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Governo**, solicitar a **extensão da rede de iluminação pública da Avenida São Luiz, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso, próximo a instituição SEST SENAT**, considerando a necessidade de garantir maior segurança para os pedestres que transitam pelo local.

Justificativa

A instalação de iluminação pública em vias urbanizadas é uma medida essencial para promover a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos cidadãos que utilizam diariamente esses espaços. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade noturna, expondo os moradores, pedestres e motoristas a riscos de acidentes, atos de violência e situações de vulnerabilidade.

A iluminação pública adequada contribui para:

- Segurança Pública:** Redução de ocorrências de delitos e atos de vandalismo, proporcionando maior tranquilidade para os moradores e visitantes da área.
- Mobilidade e Acessibilidade:** Facilitação do tráfego de veículos e pedestres, prevenindo acidentes e garantindo o direito de ir e vir com segurança.
- Valorização do Espaço Urbano:** Melhoria estética da via e incentivo ao desenvolvimento local, beneficiando diretamente o comércio e a convivência social.
- Inclusão e Bem-Estar:** Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e crianças, que necessitam de um ambiente seguro e bem iluminado.

Dessa forma, considerando os benefícios acima elencados, solicitamos a instalação de iluminação pública na Avenida São Luiz, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso, como uma ação indispensável para garantir segurança, qualidade de vida e o pleno exercício dos direitos dos cidadãos.

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

Documento assinado digitalmente
TALES CAETANO ALVES PEREIRA
Data: 04/04/2025 14:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ao Ilmº Sra. Paula Araujo

Secretaria de Governo, planejamento, desenvolvimento econômico, turístico e cultura

Santana do Paraíso/MG

PROTÓCOLADO
04/04/2025
Tânia Sempre
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

04/04/25 16:38
Amanda Silveira Oliveira
Assistente Administrativo